ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 09/08/21
Retirado ____/____/____
Itaara-RS Ass

Processo nº 626/2021
Dispensa por Justificativa n° 570/2021

DESPACHO

Versa o presente a Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de hospedagem de e-mail profissional (AntiSpam- Firewall – Backup Diário – Suporte) para o andamento do serviço administrativo aos servidores da Prefeitura Municipal de Itaara.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Prover Serviços em TI Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.082/0001-69, estabelecida na Rua Plácido Chiquiti, 1412, Sala 01, Bairro Centro, em São Sepé - RS, CEP 97.340-000, fone: (55) 99202-8512, e-mail: contato@prover.net.br, representada pelo Sócio/Administrador Sr. Christian Costa Giuliani, no valor global de **R$ 5.900,00** (Cinco mil e novecentos reais), dotação orçamentária: Órgão: 03- Secretaria de Planejamento e Gestão; Unidade: 1 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão; Atividade: 2007 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão e RH; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação (1847); Despesa desdobrada: 3.3.90.40.09 – Hospedagem de sistemas (2040); Fonte de Recurso: 1 – Recurso Livre – Administração direta municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 09 de agosto de 2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal